



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.833, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.37.00	01.000.0000	69	R\$ 462.000,00	PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COVEIRO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	228	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	701	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 477.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, bem como anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 462.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE ROYALTIES
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	225	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	698	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 477.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 17 de junho de 2025.